



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

#### **ATA Nº 646 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED**

Ata da sessão extraordinária, reunião 646, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia três de novembro de 2016, às nove horas, na Sala de Reuniões do CED.

1 Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala  
2 de Reuniões do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED,  
3 convocado extraordinariamente pela Convocação nº 20/CED/2016, com a presença dos  
4 conselheiros: Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED; Juares da Silva Thiesen, Vice-  
5 diretor do CED; Orlando Ednei Ferretti, Chefe do MEN; Jane Bittencourt, Subchefe do  
6 MEN; Santiago Pich, Chefe do EED; William Barbosa Vianna, Chefe do CIN; Eloisa  
7 Helena Teixeira Fortkamp, Diretora do NDI; Jéferson Silveira Dantas, Coordenador do  
8 Curso de Graduação em Pedagogia; Ângela Della Flora, Subcoordenadora do Curso de  
9 Biblioteconomia; Aline Carmes Krüger, Subcoordenadora do Curso de Graduação em  
10 Arquivologia; Márcio Matias, Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da  
11 Informação; Elison Antonio Paim, Coordenador do PPGE; Rosângela Schwarz Rodrigues,  
12 Coordenadora do PGCIN; Mônica Martins da Silva, Coordenadora do PPG Ensino de  
13 História; Gabriel Sanches Teixeira, Representante do CED no CUn; Douglas Dyllon  
14 Jerônimo de Macedo, Representante do CED na Câmara de Extensão; Eliete W. Bahia  
15 Costa, Representante dos TAE's; Priscila Machado Borges Sena, Representante Discente do  
16 PGCIN e Amália C. Santos Cruz, Representante Suplente Discente do PPGE, sob a  
17 presidência do conselheiro Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED. Havendo quórum, o  
18 presidente deu início à sessão. Passou a palavra aos conselheiros, para os Informes. A  
19 professora Jane Bittencourt informou que poderá ficar na reunião somente até às dez horas.  
20 Após, o professor Orlando Ednei Ferretti assumirá a representação do MEN. O professor  
21 Jéferson Silveira Dantas comentou sobre a assembléia dos estudantes da Pedagogia que  
22 deliberou sobre a ocupação dos Centros de Ensino e informou que haverá outra assembléia  
23 estudantil no dia de hoje e uma reunião ampliada do Colegiado do Curso no dia quatro de  
24 novembro, amanhã, para deliberar sobre a continuidade, com real possibilidade de  
25 cancelamento do semestre. Ficou de repassar maiores informações após a realização das  
26 respectivas reuniões. A acadêmica Amália C. Santos Cruz informou sobre a roda de  
27 conversa que ocorrerá hoje, às dezoito e trinta, com os alunos da Pós-Graduação. O  
28 professor Juares da Silva Thiesen comentou sobre o Colóquio Regional Sul Ensino Médio,  
29 que ocorrerá no dia quatro de novembro, amanhã, em Porto Alegre, promovido pelas onze  
30 universidades federais da região sul, com apoio da ANDIFES. Informou que irá representar  
31 a UFSC, compondo a mesa no evento. Passou-se aos Informes da Direção. O presidente  
32 informou sobre a realização da terceira etapa do Ciclo de Debates para sucessão da Direção  
33 do Centro que ocorrerá hoje, a partir das dezoito horas e quinze minutos, no Auditório do  
34 CED. Explicou que a etapa consiste no debate entre Direção e Chapas inscritas para o  
35 pleito. Informou ainda, que duas chapas se inscreveram até o momento: Chapa 1, composta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 pelos professores Carlos Alberto Marques – candidato a Diretor e Adilson Luiz Pinto –  
37 candidato a Vice Diretor; Chapa 2, composta pelos professores Antonio Alberto Brunetta –  
38 candidato a Diretor e Gabriel Sanches Teixeira – candidato a Vice Diretor. Ressaltou a  
39 importância da participação da comunidade do CED no debate, para ciência e clareza das  
40 decisões a serem tomadas. Comunicou a alteração na Comissão Eleitoral, designada pela  
41 Portaria 119/CED/2016, em função da solicitação de retirada do professor Gabriel Sanches  
42 Teixeira. Imediatamente, a professora Beatriz Bittencourt Hanff assumiu a presidência da  
43 Comissão para continuidade do processo, segundo planejamento proposto. O professor  
44 William Barbosa Vianna manifestou-se surpreendido pela saída do presidente da Comissão  
45 e o desconhecimento do Conselho de Unidade e solicitou esclarecimentos. Ressaltou a  
46 relevância da Portaria de designação da Comissão Eleitoral, sob a presidência do professor  
47 Gabriel Sanches Teixeira, bem como a responsabilidade integral dada pelo Conselho de  
48 Unidade à referida Comissão para condução do processo, inclusive acordando-se que não  
49 haveria votação. Mencionou outros centros que alteraram o formato da eleição para  
50 Direção, "retroagindo" ao modelo "70/30", em parte, pelo ocorrido no processo eleitoral  
51 para o cargo de Reitor, no qual o Conselho Universitário perdeu totalmente o controle do  
52 processo, ficando refém dos próprios atos. Destacou que o CED, de maneira inversa,  
53 avançou no sentido contrário e controverso à Lei, com a concordância de todos, inclusive do  
54 próprio conselheiro. Ressaltou a importância do registro cronológico de todos os  
55 documentos, atos administrativos e atas da Comissão Eleitoral, para o bem do próprio  
56 Conselho e para o futuro do Centro. Questionou a coordenação dos trabalhos da comissão  
57 pelo professor Gabriel Sanches Teixeira, e a posterior solicitação de retirada do presidente  
58 para se candidatar ao pleito. O presidente esclareceu o documento encaminhado à Direção  
59 pelo professor Gabriel Sanches Teixeira, que solicitava sua retirada da Comissão. O  
60 professor Gabriel Sanches Teixeira informou que o documento foi encaminhado à Direção  
61 do CED e indagou se havia sido encaminhado também ao Conselho de Unidade, o que se  
62 constatou que não foi realizado. O professor William Barbosa Vianna questionou sobre o  
63 número do processo no SPA para acompanhamento dos atos administrativos do processo  
64 eleitoral. Exigiu que todos os documentos do processo eleitoral sejam registrados no SPA,  
65 na sequência, para que possam ser consultados por todos que assim o desejarem. O  
66 professor Gabriel Sanches Teixeira pediu a palavra para ler o email encaminhado no dia  
67 vinte e sete de outubro, às dezesseis horas e treze minutos, à Comissão Eleitoral e à  
68 Coordenadoria Administrativa, no qual solicita, entre outras providências, seu desligamento  
69 da referida Comissão, tendo em vista que, a partir daquele momento, haveria a possibilidade  
70 de sua participação no pleito. Ressaltou que acreditava ter encaminhado o documento  
71 também aos conselheiros, porém, constatou que não o fez. O presidente descreveu os  
72 procedimentos utilizados para a substituição da presidência e o motivo pelo qual o número  
73 de membros da Comissão Eleitoral não ser alterado com a saída do presidente, tendo em  
74 vista o entendimento de que o coletivo já organizado de pessoas seria suficiente para a  
75 continuidade do processo eleitoral. Informou que as candidaturas ainda estão sob  
76 responsabilidade da Comissão Eleitoral e que o Conselho de Unidade só poderá se  
77 manifestar após o posicionamento da referida Comissão sobre a Eleição. Lembrou que, por  
78 não se tratar de um ponto de pauta, não seria o caso de abrir discussão para o assunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

79 referente à Eleição naquele momento. O professor William Barbosa Vianna declarou que  
80 estaria discutindo seu papel de conselheiro de solicitar esclarecimentos, de acompanhar e  
81 fiscalizar processos e afirmou que apenas solicitou a documentação do processo para  
82 instrução e acompanhamento dos atos. O presidente referendou as palavras do professor  
83 William Barbosa Vianna sobre a necessidade de zelo em relação ao processo eleitoral, para  
84 que o CED não seja exposto diante de outras instâncias ou dos próprios colegas do Centro.  
85 Recomendou à Comissão Eleitoral, por meio da servidora Eliete W. Bahia Costa, membro  
86 da referida Comissão, todo o cuidado necessário na condução dos trabalhos eleitorais. O  
87 professor William Barbosa Vianna salientou a possibilidade de questionamentos pelo  
88 Conselho Universitário, por outros Centros ou pela própria Administração Central. O  
89 presidente ressaltou o risco do CED em relação ao tipo de eleição realizada, controverso à  
90 legislação, no qual se instituiu um processo que se julgou mais justo e legítimo no Centro.  
91 Informou que, apesar de gerar discussão, o assunto era apenas um informe e será discutido  
92 em momento oportuno. O presidente descreveu os procedimentos utilizados para a  
93 substituição da presidência e o motivo pelo qual o número de membros da Comissão  
94 Eleitoral não ser alterado com a saída do presidente, tendo em vista o entendimento de que  
95 o coletivo já organizado de pessoas seria suficiente para a continuidade do processo  
96 eleitoral. Informou que as candidaturas ainda estão sob responsabilidade da Comissão  
97 Eleitoral e que o Conselho de Unidade só poderá se manifestar após o posicionamento da  
98 referida Comissão sobre a Eleição. Lembrou que, por não se tratar de um ponto de pauta,  
99 não seria o caso de abrir discussão para o assunto referente à Eleição naquele momento. O  
100 professor William Barbosa Vianna declarou que estaria discutindo seu papel de conselheiro,  
101 de acompanhar e fiscalizar processos e afirmou que apenas solicitou a documentação do  
102 processo para instrução e acompanhamento dos atos. O presidente referendou as palavras do  
103 professor William Barbosa Vianna sobre a necessidade de zelo em relação ao processo  
104 eleitoral, para que o CED não seja exposto diante de outras instâncias ou dos próprios  
105 colegas do Centro. Recomendou à Comissão Eleitoral, por meio da servidora Eliete W.  
106 Bahia Costa, membro da referida Comissão, todo o cuidado necessário na condução dos  
107 trabalhos eleitorais. O professor William Barbosa Vianna salientou a possibilidade de  
108 questionamentos pelo Conselho Universitário, por outros Centros ou pela própria  
109 Administração Central. O presidente ressaltou o risco do CED em relação ao tipo de eleição  
110 realizada, controverso à legislação, no qual se instituiu um processo que se julgou mais  
111 justo e legítimo no Centro. Informou que, apesar de gerar discussão, o assunto era apenas  
112 um informe e será discutido em momento oportuno. Em seguida, o presidente apresentou  
113 solicitação de inclusão de pauta referente à aprovação do Conselho de Unidade para que o  
114 Centro seja signatário de carta aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
115 Educação, referente a supostas irregularidades no recebimento de bolsas CAPES e FNDE.  
116 O documento foi devidamente encaminhado a todos os conselheiros, antecipadamente, para  
117 apreciação. O presidente informou que até o momento, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
118 não havia se manifestado em relação à demanda. O professor Elison Antonio Paim informou  
119 que, ao todo, são quarenta e quatro estudantes de Pós-Graduação na UFSC com o mesmo  
120 problema, sendo que onze são do PPGE. Segundo o presidente, o objetivo principal da  
121 proposta é fazer com que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação se manifeste de forma clara no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

122 sentido de informar como serão tratados os casos, tendo em vista que os estudantes têm um  
123 prazo de quarenta e cinco dias para se manifestar. Caso contrário, terão que devolver as  
124 bolsas. A acadêmica Amália C. Santos Cruz informou que os estudantes estão sendo  
125 acusados de má fé. O professor Elison Antonio Paim mencionou o encaminhamento do  
126 documento à Pró-Reitoria, há aproximadamente um mês, e o acordo estabelecido com o  
127 Pró-Reitor que se comprometeu a chamar todos os coordenadores dos cursos nos quais os  
128 estudantes estariam envolvidos e, até o momento, não há nenhuma manifestação por parte  
129 da Reitoria. O professor William Barbosa Vianna sugeriu que os estudantes procurem o  
130 Ministério Público, a fim de evitar problemas futuros. O professor Elison Antonio Paim  
131 informou que muitos dos estudantes envolvidos já o fizeram. A professora Rosângela  
132 Schwarz Rodrigues sugeriu o agendamento de reunião conjunta dos coordenadores dos  
133 cursos envolvidos, juntamente com o Pró-Reitor de Pós-Graduação para pressionar e cobrar  
134 uma posição. O presidente colocou em apreciação o apoio do Conselho de Unidade à carta  
135 encaminhada pela representação discente e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
136 em Educação, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou a  
137 solicitação do professor Gabriel Sanches Teixeira, para concessão de espaço de dez minutos  
138 para que os candidatos da Chapa 2 procedam sua apresentação na presente reunião. Alguns  
139 conselheiros se manifestaram questionando se os candidatos da Chapa 1 também estariam  
140 presentes para apresentação, a fim de proporcionar igualdade de condições. Constatou-se  
141 que os representantes das duas chapas estavam presentes. O presidente, então, colocou em  
142 apreciação a concessão de dez minutos para apresentação de cada Chapa, o que foi  
143 aprovado por unanimidade. Iniciou-se pela Chapa 2, composta pelos professores Antonio  
144 Alberto Brunetta, candidato a Diretor e Gabriel Sanches Teixeira, candidato a Vice Diretor,  
145 que procederam a apresentação e a distribuição de material de divulgação da Chapa 2. Em  
146 seguida, a Chapa 1, composta pelos professores Carlos Alberto Marques, candidato a  
147 Diretor e Adilson Luiz Pinto, candidato a Vice Diretor. No entanto, apenas o professor  
148 Carlos Alberto Marques esteve presente e também procedeu a apresentação e a distribuição  
149 de material de divulgação da Chapa 1. Após, iniciou-se a apreciação do Regimento do NDI,  
150 com a professora Eloisa Helena Teixeira Fortkamp e a professora Moema Helena K.  
151 Albuquerque. Acordou-se que as questões específicas do Regimento do NDI não seriam  
152 discutidas. Os Artigos 41 a 50 não foram alterados. O Inciso II deixou de compor o Artigo  
153 51, passando a fazer parte do Artigo 52 como Inciso I. Os Artigos 53 a 58 não foram  
154 alterados. O Artigo 59 ficou assim redigido: “Art. 59 – Os estudantes em estágio não  
155 obrigatório deverão participar do programa de formação permanente organizado pelo NDI.”  
156 O Artigo 60 também foi alterado e recebeu a seguinte redação: “Art. 60 – Os estudantes em  
157 estágio curricular obrigatório deverão ser acompanhados pelo professor, conforme  
158 legislação vigente, pautando-se no plano de ensino aprovado pela Coordenação  
159 Pedagógica/de Estágio.” Os Artigos 61 a 66 não foram alterados. O Artigo 67 recebeu a  
160 seguinte redação: “Art. 67 – O acesso às vagas atenderá as normas estabelecidas pela  
161 Portaria nº 959/2013/MEC, que estabelece a igualdade de condições e a oferta de 100%  
162 (cem por cento) das vagas de forma aberta para a comunidade em geral.” Os Artigos 68 a 89  
163 não foram alterados. O presidente colocou em apreciação o texto do Regimento do NDI  
164 apreciado na íntegra, com as devidas alterações, que foi aprovado por unanimidade. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

165 professor William Barbosa Vianna solicitou o encaminhamento imediato dos Regimentos já  
166 aprovados pelo Conselho de Unidade ao Conselho Universitário, tendo em vista o prazo da  
167 gestão. O professor Gabriel Sanches Teixeira lembrou sobre a necessidade da aprovação das  
168 atas para encaminhamento junto aos Regimentos aprovados. O presidente informou que o  
169 encaminhamento será acatado e que já estava previsto para ser realizado. Restando algum  
170 tempo de sessão, o presidente consultou se, mesmo não estando em pauta, seria possível  
171 incluir a apreciação do Regimento do Laboratório de Periódicos, o que foi dito que não  
172 haveria possibilidade. O professor Santiago Pich informou que, provavelmente, seria a  
173 última reunião que participaria como conselheiro, em virtude da chegada de seu filho a  
174 qualquer momento. O presidente abriu exceção e solicitou a inclusão do Processo nº  
175 23080.010634/2016-07, Requerente: Mariza Konradt de Campos, Assunto: Progressão  
176 Funcional Vertical de D3/4 para D4/1, Relator: Comissão instituída pela Portaria  
177 012/CED/2016. O professor Juarez da Silva Thiesen leu o parecer favorável da Comissão,  
178 que foi aprovado por unanimidade. Recomendou-se menção ao esforço e destaque em  
179 termos de produção apresentada no relatório da requerente. A recomendação foi aprovada  
180 por unanimidade. O presidente parabenizou o esforço do NDI para concluir o texto do  
181 Regimento. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrada a reunião  
182 da qual, para constar, eu, Tatiane Terezinha da Silva Pereira, Coordenadora Administrativa  
183 do CED, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelos conselheiros  
184 presentes e pelo senhor presidente. Florianópolis, três de novembro de dois mil e dezesseis.